



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



**ILMD**

INSTITUTO LEÔNIDAS  
& MARIA DEANE  
Fiocruz Amazônia



Número:  
**046/2017-GAB/ILMD/Fiocruz Amazônia**

De  
01

De  
01

Entrada em vigor

**13 de setembro de 2017**

## Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** as orientações da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação – VPEIC/Fiocruz para o procedimento de emissão de Diploma de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**CONSIDERANDO** que em 12 de setembro de 2017 foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo para alteração do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia no parágrafo § 1º do Art.139 do Capítulo III – Da Emissão do Diploma e Certificado do Regulamento do Ensino à não necessidade da assinatura do Diretor da Unidade Técnico-Científica; e

**CONSIDERANDO** que a alteração foi aprovada na referida Reunião.

### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** a alteração do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no que tange à alteração no parágrafo § 1º do Art.139 do Capítulo III – Da Emissão do Diploma e Certificado do Regulamento do Ensino, conforme:

#### CAPÍTULO III

#### Da emissão do Diploma e Certificado

Art.139. A expedição de diploma, certificado e histórico escolar, será feita exclusivamente através da Secretaria Acadêmica do ILMD/Fiocruz Amazônia, com a comprovação das exigências e do previsto neste Título VII.

§ 1º Os diplomas de Mestre e Doutor serão assinados pelo Presidente da Fiocruz e pelo Coordenador do Programa e pelo diplomado.

§2º Os certificados de Especialista serão assinados conforme o que está previsto na regulamentação do MEC, do CNE e da VDEIC.

#### VIGÊNCIA

Esta Portaria tem vigência à data de sua expedição e assinatura.

**Sérgio Luiz Bessa Luz**

Diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia

Revoga:

Altera:

Distribuição:

**Geral**

Data da expedição e assinatura: **13/9/2017**

